



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

**PORTARIA Nº 005 DE 17 DE ABRIL DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO."**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que pelo edital e cláusula terceira dos contratos administrativos nsº 079/2017 e 080/2017, a contratada tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos solicitados;

CONSIDERANDO que os documentos anexos demonstram contínuo atraso injustificado na entrega dos produtos;

CONSIDERANDO os prejuízos causados à administração pelo descumprimento do contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado à abertura de processo administrativo sancionatório em face da contratada Mundial Pneus Itabera – Eirelli – EPP.

**Art. 2º** Fica constituída Comissão Processante composta dos servidores: Jheneffer Alves Rosa, Osmênia Ramos Silveira e Débora Marcelo Rosa, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** O presente processo dever ser acompanhado e orientado pela assessoria jurídica do Município.

**Art. 4º** O processo administrativo deve ser ajeitado no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 17 de abril de 2018.

  
**GUILHERME MARRA MAGALHÃES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**